

# DECLARAÇÃO E AUTO-CERTIFICAÇÃO

utmost™  
WEALTH SOLUTIONS

PARA ENTIDADES INVESTIDORAS  
(PARA INVESTIDORES E TRUSTEES  
CORPORATIVOS)

Utmost Wealth Solutions é uma marca utilizada por várias empresas Utmost. Este produto foi emitido pela Utmost International Isle of Man Limited, Utmost PanEurope dac e Utmost International Trustee Solutions Limited.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Todas as referências à **Utmost** referem-se à Utmost International Isle of Man Limited, à Utmost PanEurope dac, ou à Utmost International Trustee Solutions Limited, conforme o contexto.

### COMO PREENCHER ESTE FORMULÁRIO

#### Preenchimento Eletrónico

Para garantir que as suas informações sejam guardadas corretamente, recomendamos que guarde o formulário no seu computador antes de começar a preencher os campos obrigatórios.

#### Preenchimento em Papel

Se preencher uma cópia impressa deste formulário, utilize tinta preta ou azul e MAIÚSCULAS. Se cometer um erro, risque, escreva as palavras corretas e assine com as suas iniciais ao lado da correção. **Não utilize corretor líquido.**

### INTRODUÇÃO

De acordo com a Diretiva da Troca Automática de Informações (AEOI), somos obrigados a obter determinadas informações sobre os nossos investidores, incluindo o local onde estão estabelecidos, os países de residência fiscal<sup>1</sup>, Números de Identificação Fiscal<sup>2</sup> relacionados e a sua "auto certificação" de que as informações fornecidas são verdadeiras e completas. Poderemos ter de fornecer estas informações à nossa autoridade fiscal nacional, que as pode partilhar com autoridades fiscais estrangeiras. Também podemos ter de recolher e registar informações sobre as partes ligadas a uma Entidade, referidas como "Pessoa(s) Controladora". Poderemos ter de fornecer estas informações à autoridade fiscal onde a Utmost International está sediada, que poderá partilhar as informações com autoridades fiscais estrangeiras.

Uma entidade é uma pessoa colectiva ou um acordo legal, em oposição a um indivíduo. Exemplos de entidades são as empresas, os fundos fiduciários ou as fundações.

### MUDANÇA DE CIRCUNSTÂNCIAS

As informações constantes do presente formulário e da sua auto certificação permanecerão válidas, a menos que se verifique uma alteração de circunstâncias que afete essas informações. Se recebermos informações que sugiram que o seu país de residência fiscal mudou, podemos pedir-lhe que preencha outra auto certificação. Deve notificar-nos se houver uma alteração de circunstâncias que torne este formulário incorreto ou incompleto.

#### <sup>1</sup> País de residência fiscal

Cada jurisdição tem as suas próprias regras para definir a residência fiscal. Em geral, as empresas são residentes fiscais no local onde estão situadas. Outros factores incluem o local onde estão constituídas, onde se situa a gestão e o controlo e onde estão sujeitas a supervisão financeira.

#### <sup>2</sup> Número de Identificação Fiscal (NIF)

Um NIF será o código único ou um número equivalente atribuído por uma jurisdição para identificar uma entidade para efeitos de administração da legislação fiscal. Normalmente, este é o número utilizado na correspondência com uma autoridade fiscal. Pode ser um número de identificação fiscal específico ou uma referência única equivalente.

### O QUE ACONTECE SE NÃO PREENCHER ESTE FORMULÁRIO?

O preenchimento deste formulário é um requisito regulamentar, pelo que é obrigatório. O não fornecimento de informações quando solicitado pode levar a que os seus dados sejam comunicados incorretamente ou sem as informações necessárias. Isto pode, em última análise, levar a investigações por parte da sua jurisdição fiscal local. Continuaremos a recordar-lhe, pelo menos uma vez por ano, se não apresentar uma auto certificação preenchida.

Foi-lhe pedido que preencha este formulário para que a **Empresa** relevante possa comunicar corretamente a sua apólice ao abrigo dos acordos de troca de informações fiscais relevantes, incluindo o FATCA e o CRS. Isto pode dever-se a uma mudança de circunstâncias na sua apólice, que potencialmente altera o estatuto ao abrigo destes acordos, como uma cessão total, ou porque atualmente não dispomos de informações suficientes sobre a sua apólice para nos permitir reportar corretamente a sua conta.

### QUEM DEVE PREENCHER ESTE FORMULÁRIO?

Este formulário deve ser assinado pela pessoa adequada, conforme indicado abaixo:

- › Para uma empresa - Uma pessoa com autoridade para assinar, por exemplo, um funcionário ou diretor de uma empresa.
- › Para uma estrutura fiduciária com um administrador corporativo - os signatários autorizados do administrador.
- › Para um regime de pensões - as pessoas autorizadas a assinar, por exemplo, os administradores fiduciários de um regime de pensões registado no Reino Unido.

Se for um tomador de seguro individual, terá de preencher o formulário de **Declaração Fiscal e auto certificação para investidores individuais**. Para aceder aos formulários, visite [www.utmostinternational.com](http://www.utmostinternational.com)

### ONDE PODE OBTER MAIS INFORMAÇÕES?

Para obter ajuda para determinar onde é residente fiscal ou se não tiver a certeza do seu NIF, consulte o seu consultor fiscal ou consulte as informações no website da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

A OCDE desenvolveu as regras a serem utilizadas por todos os governos que participam no no CRS, que podem ser consultadas no website da OCDE "Automatic Exchange of Information" (AEOI): [www.oecd.org/tax/automatic-exchange/](http://www.oecd.org/tax/automatic-exchange/)

Se não tiver a certeza das informações a incluir, consulte o seu consultor fiscal, que também pode confirmar se esta é a versão mais actualizada deste formulário.

### COMO UTILIZAMOS AS SUAS INFORMAÇÕES





O nosso Aviso de Privacidade explica quando e por que recolhemos informações pessoais sobre os nossos clientes, como as utilizamos, as condições sob as quais podemos partilhar com terceiros e como as mantemos seguras. Também explica durante quanto tempo guardamos as informações dos clientes, como um cliente pode obter detalhes sobre as informações que guardamos e as opções que os clientes têm sobre a forma como utilizamos essas informações. Pode encontrar uma cópia em [www.utmostinternational.com/privacy-statements](http://www.utmostinternational.com/privacy-statements) ou pode solicitar uma cópia à equipa de Apoio ao Cliente relevante.

### COMO SUBMETER O FORMULÁRIO

Este formulário deve ser devolvido à equipa relevante da Utmost que solicitou o preenchimento do mesmo. No entanto, se não tiver a certeza a quem deve enviar este formulário, contacte a equipa de apoio ao cliente relevante, utilizando os contactos abaixo, que poderá ajudá-lo.

**Utmost International Isle of Man Limited/Utmost International Trustee Solutions**, King Edward Bay House, King Edward Road, Onchan, Isle of Man, IM99 1NU.

**Utmost PanEurope dac**, Navan Business Park, Athlumney, Co. Meath, C15 CCW8, Ireland.

<b>Utmost International Isle of Man</b>	 +44 (0) 2038 685 300	 <a href="mailto:customersupport@utmostwealth.com">customersupport@utmostwealth.com</a>
<b>Utmost PanEurope</b>	 +44 (0) 2038 685 300	 <a href="mailto:ccsfrontoffice@utmost.ie">ccsfrontoffice@utmost.ie</a>
<b>Utmost International Trustee Solutions Limited</b>	 +44 (0) 2038 787 272	 <a href="mailto:trust.company@utmostwealth.com">trust.company@utmostwealth.com</a>

**A** DETALHES DE CONTA

Fornecedor do produto

Utmost International Isle of Man Limited

Utmost PanEurope dac

Utmost International Trustee Solutions Limited

Número da apólice/plano/conta  
(se conhecido)

Número de confiança Utmost (TR)  
(se aplicável)

Número de confiança  
Utmost (TR) é  
necessário apenas para  
clientes que tenham a  
Utmost International  
Trustee Solutions  
Limited nomeada  
como administradora  
profissional.

**B** DETALHES DA ENTIDADE

Nome legal da entidade

Jurisdição de constituição/organização/  
estabelecimento

Sede registada

Morada para correspondência

Contacto telefónico

Correio eletrónico

**C** ENTIDADES QUE SÃO PESSOA(S) DOS EUA

A entidade é uma pessoa dos EUA?

Não - vá para a secção D

Sim - assinale (a) ou (b) abaixo e preencha conforme adequado

a. A Entidade é uma Pessoa dos EUA e o número de identificação de contribuinte federal dos EUA (NIF dos EUA) da Entidade é o seguinte:

b. A Entidade é uma Pessoa dos EUA, mas está isenta da comunicação FATCA e a isenção relevante para o efeito é a seguinte:

**D CLASSIFICAÇÃO FATCA PARA ENTIDADES NÃO-EUA**

Indique a classificação FATCA da Entidade, assinalando as opções correspondentes abaixo:

**1** Se a entidade for uma instituição financeira registada no Internal Revenue Service (IRS), assinale uma das categorias e indique o Número de Identificação de Intermediário Global (GIIN) da entidade abaixo:

- a. Instituição Financeira de Jurisdição Parceira do Acordo Intergovernamental (IGA)
- b. Instituição Financeira Estrangeira Registada e Considerada em Conformidade
- c. Instituição Financeira Estrangeira Participante

Entidade GIIN

Se a Entidade não puder fornecer um GIIN, passe à pergunta 2.

**2** Se a entidade for uma instituição financeira mas não puder fornecer um GIIN, assinale um dos motivos abaixo:

- a. A entidade é uma Instituição Financeira Patrocinada (incluindo uma Entidade de Investimento Patrocinada e um Veículo de Investimento de Capital Fechado Patrocinado) e ainda não obteve um GIIN, mas é patrocinada por outra entidade que se registou como entidade patrocinadora.

Indique abaixo o nome e o GIIN da entidade patrocinadora:

Nome da entidade patrocinadora

GIIN da entidade patrocinadora

- b. A Entidade é um Trustee Documented Trust.

Indique abaixo o nome e o GIIN do Trustee:

Nome do Trustee

GIIN do Trustee

- c. A Entidade é uma Instituição Financeira Estrangeira Certificada, ou outra Instituição Financeira Estrangeira não declarante (incluindo uma Instituição Financeira Estrangeira considerada conforme nos termos do Anexo II de um IGA, exceto um Trustee Documented Trust ou uma Instituição Financeira Patrocinada.)

Indique a isenção em causa

- d. A Entidade é uma Instituição Financeira Documentada.
- e. A Entidade é uma Instituição Financeira Estrangeira não participante.

**3** Se a entidade não for uma instituição financeira, assinale um dos motivos abaixo e confirme o estatuto FATCA da entidade:

- a. A Entidade é um Beneficiário Efetivo Isento.

Indique o seu estatuto

- b. A Entidade é uma Entidade Estrangeira Não Financeira Ativa (NFFE ativa). Isto inclui uma NFFE com Exceção.
- c. A Entidade é uma Entidade Estrangeira Não Financeira Passiva (NFFE passiva). Se selecionou este estatuto, forneça detalhes da(s) pessoa(s) controladora(s) na secção H.

**4** Se a entidade for uma NFFE de reporte direto, indique abaixo o GIIN da entidade:

5 Se a entidade for uma NFFE de reporte direto patrocinada, indique o nome da entidade patrocinadora e o GIIN abaixo:

Nome da entidade patrocinadora

GIIN da entidade patrocinadora

### E DECLARAÇÃO DA RESIDÊNCIA FISCAL

Indique o país de residência fiscal da Entidade. Se for residente em mais do que uma jurisdição, indique todas as jurisdições e os números de identificação fiscal (NIF) associados a cada jurisdição.

JURISDIÇÃO DE RESIDÊNCIA FISCAL	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)

Se não estiver disponível um NIF, forneça um equivalente funcional (como um número de registo comercial ou empresarial ou outra forma de identificação semelhante). Se não estiver disponível um NIF ou equivalente funcional para qualquer uma das jurisdições enumeradas, insira "não aplicável" no espaço correspondente ao NIF acima e indique a razão abaixo (por exemplo, a jurisdição não emite tais números):

Para mais informações sobre as regras de emissão de NIF e o seu formato, consulte o website da OCDE:

<https://web.archive.oecd.org/tax/automatic-exchange/crs-implementation-and-assistance/tax-identification-numbers/index.htm>

### F CLASSIFICAÇÃO COMMON REPORTING STANDARDS (CRS)

Indique a sua classificação CRS assinalando as opções correspondentes abaixo. Tenha em atenção que a classificação CRS de uma entidade pode não ser necessariamente a mesma que a sua classificação para efeitos da FATCA dos EUA.

1 Se a entidade for uma instituição financeira, assinala aqui e especifique o tipo de instituição financeira abaixo:

- a. Instituição Depositária
- b. Instituição de Custódia
- c. Entidade de Investimento
- d. Entidade de Investimentos Gerida
- e. Companhia de Seguros Especificada

Se tiver assinalado a opção d. e a entidade for residente numa jurisdição não participante, a entidade será tratada como uma Entidade Estrangeira Não Financeira Passiva (NFE passiva), pelo que deve fornecer informações pormenorizadas sobre a(s) pessoa(s) controladora(s), preenchendo a secção H deste formulário.

- 2 Se a entidade for uma Instituição Financeira Não Declarante do CRS, assinale aqui e especifique o tipo de instituição financeira abaixo:
- a. Entidade Governamental
  - b. Organização Internacional
  - c. Banco Central
  - d. Fundo de Pensões de Participação Alargada
  - e. Fundo de Pensões de Participação Restrita
  - f. Fundo de Pensões de uma Entidade Governamental, Organização Internacional ou Banco Central
  - g. Organismo de Investimento Coletivo Isento
  - h. Trustee Documented Trust
  - i. Emissor Qualificado de Cartão de Crédito
  - j. Outra entidade definida ao abrigo da legislação nacional como de baixo risco de ser utilizada para evasão fiscal (especifique o tipo abaixo).

- 3 Se a Entidade for uma Entidade Não Financeira Ativa (ENF Ativa), assinale aqui.
- 4 Se a entidade for uma Entidade Não Financeira Passiva (ENF Passiva), assinale aqui.  
Se assinalou a opção 4, forneça informações sobre a(s) pessoa(s) controladora(s) na secção H.

## G DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA ENTIDADE

Na qualidade de assinante autorizado ou responsável da Entidade, declaro que as informações fornecidas no presente formulário são exatas e completas, tanto quanto é do meu conhecimento e convicção.

Comprometo-me a informar e a fornecer à Utmmost um formulário de auto certificação atualizado no prazo de 30 dias, caso ocorra qualquer alteração das circunstâncias que torne obsoletas, inexatas ou incompletas as informações contidas no presente formulário.

Tomei conhecimento de que a Utmmost atualizará os dados registados caso sejam diferentes dos dados fornecidos no presente formulário.

Certifico que, nos casos em que forneci informações relativas a qualquer outra pessoa (tal como uma Pessoa Controladora ou outra pessoa declarável), notificarei essas pessoas, no prazo de 30 dias após a assinatura deste formulário, de que forneci essas informações à Utmmost e de que essas informações podem ser fornecidas pela Utmmost às autoridades fiscais competentes ao abrigo dos regulamentos de troca automática de informações fiscais.

	<b>Assinante Autorizado 1</b>	<b>Assinante Autorizado 2 (se aplicável)</b>																
<b>ASSINATURA</b>																		
Nome por Extenso																		
Cargo/Título																		
Data	<table border="1" style="display: inline-table; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20px; text-align: center;">d</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">d</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">m</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">m</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">a</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">a</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">a</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">a</td> </tr> </table>	d	d	m	m	a	a	a	a	<table border="1" style="display: inline-table; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20px; text-align: center;">d</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">d</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">m</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">m</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">a</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">a</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">a</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">a</td> </tr> </table>	d	d	m	m	a	a	a	a
d	d	m	m	a	a	a	a											
d	d	m	m	a	a	a	a											

Se houver mais de dois assinantes autorizados, fotocopie esta página, preencha, assinie e anexe firmemente este formulário.

## H IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA(S) CONTROLADORA(S)

Preencha a secção I na íntegra para cada pessoa controladora.

Se não houver espaço suficiente neste formulário para todas as Pessoas Controladoras, imprima as páginas 8 e 9 e anexe-as ao formulário.

### RESIDÊNCIA FISCAL DA(S) PESSOA(S) INDIVIDUAL(AIS) CONTROLADORA(S) SOBRE UMA ENTIDADE ESTRANGEIRA NÃO FINANCEIRA PASSIVA

A sua residência fiscal é geralmente o país em que vive há mais de meio ano. Circunstâncias especiais (por exemplo, estudos no estrangeiro, trabalho no estrangeiro ou viagens prolongadas) podem fazer com que seja residente fiscal noutro país ou residente fiscal em mais do que um país ao mesmo tempo (dupla residência fiscal). O(s) país(es) em que paga imposto sobre o rendimento é(são) provavelmente o(s) seu(s) país(es) de residência fiscal. Se for cidadão dos EUA ou tiver um passaporte ou green card dos EUA, também será considerado residente fiscal nos EUA, mesmo que viva fora dos EUA.

### ONDE POSSO OBTER MAIS INFORMAÇÕES?

Pode obter informações sobre a FATCA e o CRS nos links abaixo indicados:

FATCA - [www.hmrc.gov.uk/fatca](http://www.hmrc.gov.uk/fatca) e o website do IRS [www.irs.gov/Businesses/Corporations/Foreign-Account-TaxCompliance-Act-FATCA](http://www.irs.gov/Businesses/Corporations/Foreign-Account-TaxCompliance-Act-FATCA)

CRS - [www.oecd.org/tax/automatic-exchange](http://www.oecd.org/tax/automatic-exchange)

Se um NIF não estiver disponível, indique o motivo adequado a, b ou c:

- A jurisdição onde a pessoa controladora é residente não emite NIF.
- Não nos é possível obter um NIF ou um número equivalente. Explique por que razão não consegue obter um NIF se selecionou este motivo.
- Não é necessário um NIF. Selecione este motivo apenas se a legislação nacional da jurisdição relevante não exigir a recolha do NIF emitido por essa jurisdição.

Deve tomar medidas razoáveis para obter e fornecer um número de referência fiscal à Utmost International na primeira oportunidade.

## I DETALHES DA PESSOA CONTROLADORA 1

Nome completo	<input type="text"/>
Morada	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
Contato telefónico	<input type="text"/>
Correio eletrónico	<input type="text"/>
Data de nascimento	<input type="text"/>
Naturalidade	<input type="text"/>
País de nascimento	<input type="text"/>
Nacionalidade	<input type="text"/>

DECLARAÇÃO E AUTO-CERTIFICAÇÃO  
PARA ENTIDADES INVESTADORAS (PARA INVESTIDORES E TRUSTEES CORPORATIVOS)

Indique cada país em que a pessoa controladora é residente para efeitos fiscais, incluindo o número de referência fiscal (se relevante).

PAÍS(ES) DE RESIDÊNCIA FISCAL	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)	RAZÃO SE NIF NÃO DISPONÍVEL (indicar a, b ou c - CONSULTE A SEÇÃO H)

Se respondeu "b", explique por que razão não consegue obter um NIF.

PREENCHA SE A PESSOA CONTROLADORA NASCEU NOS EUA OU É CIDADÃO DOS EUA E/OU RESIDE NOS EUA PARA FINS FISCAIS

Assinale 1 ou 2 se tiver nascido nos EUA ou se for cidadão americano e/ou residente nos EUA para efeitos fiscais.

- 1 Confirmando que sou cidadão dos EUA e/ou residente nos EUA para efeitos fiscais (titular de um Green Card ou residente ao abrigo do teste de presença substancial) e que o meu número de identificação de contribuinte federal dos EUA (NIF dos EUA) é mostrado na tabela acima.
- 2 Confirmando que nasci nos EUA (ou num território dos EUA) mas que já não sou cidadão dos EUA. Tenha em atenção que deve apresentar o seu certificado de perda de nacionalidade dos EUA se tiver selecionado esta opção.

Presumiremos que não é cidadão americano ou residente nos EUA para efeitos fiscais se esta pergunta for deixada em branco, a menos que haja indícios que o contradigam.

**I** DETALHES DA PESSOA CONTROLADORA 2

Nome completo	<input type="text"/>
Morada	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
Contacto telefónico	<input type="text"/>
Correio eletrónico	<input type="text"/>
Data de nascimento	<input type="text"/>
Naturalidade	<input type="text"/>
País de nascimento	<input type="text"/>
Nacionalidade	<input type="text"/>

Indique cada país em que a pessoa controladora é residente para efeitos fiscais, incluindo o número de referência fiscal (se relevante).

DECLARAÇÃO E AUTO-CERTIFICAÇÃO  
PARA ENTIDADES INVESTIDORAS (PARA INVESTIDORES E TRUSTEES CORPORATIVOS)

PAÍS(ES) DE RESIDÊNCIA FISCAL	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)	RAZÃO SE NIF NÃO DISPONÍVEL (indicar a, b ou c - CONSULTE A SEÇÃO H)

Se respondeu "b", explique por que razão não consegue obter um NIF.

PREENCHA SE A PESSOA CONTROLADORA NASCEU NOS EUA OU É CIDADÃO DOS EUA E/OU RESIDE NOS EUA PARA FINS FISCAIS

Assinale 1 ou 2 se tiver nascido nos EUA ou se for cidadão americano e/ou residente nos EUA para efeitos fiscais.

- 1 Confirmando que sou cidadão dos EUA e/ou residente nos EUA para efeitos fiscais (titular de um Green Card ou residente ao abrigo do teste de presença substancial) e que o meu número de identificação de contribuinte federal dos EUA (NIF dos EUA) é mostrado na tabela acima.
- 2 Confirmando que nasci nos EUA (ou num território dos EUA) mas que já não sou cidadão dos EUA. Tenha em atenção que deve apresentar o seu certificado de perda de nacionalidade dos EUA se tiver selecionado esta opção.

Presumiremos que não é cidadão americano ou residente nos EUA para efeitos fiscais se esta pergunta for deixada em branco, a menos que haja indícios que o contradigam.

**J** DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA PESSOA CONTROLADORA

Tomei conhecimento de que as informações por mim fornecidas são recolhidas e tratadas pela Utmost para cumprir as suas obrigações legais e regulamentares. A Utmost atualizará em conformidade as informações fornecidas no presente formulário, caso sejam diferentes das informações constantes do ficheiro.

Reconheço que a informação fornecida neste formulário e relativa à(s) Pessoa(s) Controladora(s) e a qualquer Conta(s) Declarável(eis) pode ser comunicada às autoridades fiscais da jurisdição em que esta apólice/conta/plano é mantida e trocada com as autoridades fiscais de outra jurisdição em que eu, ou a(s) Pessoa(s) Controladora(s) possa(m) ser residente(s) fiscal(is) nos termos de um Acordo Internacional para troca de informação sobre contas financeiras.

Certifico que sou uma pessoa controladora, ou estou autorizado a assinar pela pessoa controladora, relativamente a todas as apólices/contas/planos detidos pelo titular da apólice/contas/planos da Entidade a que este formulário diz respeito.

Declaro que todas as afirmações feitas na presente declaração, tanto quanto é do meu conhecimento e convicção, são verdadeiras, corretas e completas.

Comprometo-me a avisar a Utmost de qualquer alteração de circunstâncias que afete o meu estatuto de residente fiscal e o de quaisquer outros indivíduos indicados no presente formulário, ou que torne as informações obsoletas ou incorretas, e a fornecer ao destinatário uma auto certificação e uma declaração devidamente actualizadas em caso de tal alteração de circunstâncias.

DECLARAÇÃO E AUTO-CERTIFICAÇÃO  
PARA ENTIDADES INVESTIDAS (PARA INVESTIDORES E TRUSTEES CORPORATIVOS)

	Pessoa Controladora 1	Pessoa Controladora 2
ASSINATURA	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nome por Extenso	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data	<input type="text" value="d d m m a a a a"/>	<input type="text" value="d d m m a a a a"/>
Capacidade	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Todas as pessoas controladoras enumeradas em A secção i devem assinar aqui.

Se houver mais de duas pessoas controladoras, fotocopie esta página, preencha, assine e anexe firmemente este formulário.

## A WEALTH *of* DIFFERENCE

[www.utmostinternational.com](http://www.utmostinternational.com)

A Utmost International Isle of Man Limited está registada na Ilha de Man, com o número de registo 024916C. Endereço da sede social: King Edward Bay House, King Edward Road, Onchan, IM99 1NU, Ilha de Man. A Utmost International Isle of Man Limited é licenciada pela Autoridade de Serviços Financeiros da Ilha de Man como seguradora autorizada.

A Utmost Wealth Solutions está registada na Ilha de Man com o nome comercial da Utmost International Isle of Man Limited.

A Utmost International Trustee Solutions Limited está registada na Ilha de Man, com o número de registo 137986C. Endereço da sede social: King Edward Bay House, King Edward Road, Onchan, IM99 1NU, Ilha de Man.

A Utmost International Trustee Solutions Limited é licenciada pela Autoridade de Serviços Financeiros da Ilha de Man.

A Utmost International Trustee Solutions e a Utmost Wealth Solutions estão registadas na Ilha de Man como nomes comerciais da Utmost International Trustee Solutions Limited.

A Utmost PanEurope dac é regulada pelo Banco Central da Irlanda (n.º 311420) e tem sede em Navan Business Park, Athlumney, Navan, Co. Meath C15 CCW8, Irlanda.

A Utmost Wealth Solutions está registada na Irlanda com o um nome comercial de Utmost PanEurope dac.

A Utmost PanEurope dac é uma entidade legalmente autorizada a exercer a atividade seguradora no ramo vida em território português ao abrigo da liberdade de prestação de serviços, encontrando-se devidamente registada para o efeito junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 4693.